

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/12/2020 | Edição: 235 | Seção: 1 | Página: 253

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

## RESOLUÇÃO CNRM Nº 2, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Reumatologia.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM em definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO que os programas de residência Médica em Reumatologia são de acesso com pré-requisito em Clínica Médica e duração de dois anos e;

CONSIDERANDO a decisão tomada pela CNRM na sessão plenária de 21 de novembro de 2018, que aprovou a matriz de competências dos programas de residência médica de Reumatologia; resolve:

Art. 1º. Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica de Reumatologia, anexa, que passa a fazer parte desta Resolução.

Parágrafo único. É obrigatório o uso da matriz de competências para os programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2022.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021.



**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**

Presidente da Comissão

### ANEXO

Matriz de Competências: Reumatologia

Objetivos Gerais:

Capacitar médicos residentes a diagnosticar, tratar, prevenir e reabilitar os pacientes com algias e desordens funcionais do aparelho locomotor e doenças autoimunes sistêmicas.

PRIMEIRO ANO - R1

Ao término do R1

1. Dominar as bases da anatomia, bioquímica, fisiologia, biomecânica e histologia do sistema musculoesquelético;

2. Dominar as bases da imunologia, genética e biologia molecular implicadas na gênese das doenças autoimunes sistêmicas;

3. Dominar a anamnese e exame físico voltados para o paciente com queixas do aparelho locomotor, bem como a exploração semiológica das queixas às doenças reumáticas;.

4. Dominar a indicação e interpretação dos exames subsidiários, com ênfase nos exames hematológicos, imunológicos, bioquímicos e histopatológicos para diagnóstico e acompanhamento das doenças reumatológicas e ósseas;

5. Dominar os mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade;

6. Dominar os procedimentos de artrocentese, infiltrações intra-articulares e periarticulares;

7. Analisar exame do líquido sinovial bem como interpretação da sinovianálise;

8. Avaliar as técnicas de imagem relativas ao aparelho locomotor, sua indicação e interpretação: radiografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia, medicina nuclear e outros;
9. Elaborar hipóteses diagnósticas diferenciais;
10. Dominar o manejo das medidas necessárias nos casos de emergência e urgência reumatológica;
11. Dominar a terapêutica medicamentosa utilizada para o tratamento das doenças reumatológicas;

12. Valorizar os princípios éticos, morais, sociais e econômicos da relação médico-paciente e com os outros profissionais da equipe de saúde;

13. Valorizar os princípios de epidemiologia clínica, bioestatística e medicina baseada em evidências;

14. Elaborar prontuário médico legível para cada paciente, contendo os dados clínicos para a boa condução do caso, preenchido em cada avaliação em ordem cronológica, com data, hora, assinatura e número do registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado;

15. Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal;

16. Acompanhar o paciente da internação até a alta hospitalar, produzir relatório específico para continuidade terapêutica e seguimento clínico;

17. Valorizar o Sistema Único de Saúde, avaliando a estrutura e a regulação;

18. Valorizar e solicitar interconsultas com outros especialistas;

19. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica;

20. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;

21. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem adequada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações, salvo em caso de risco iminente de morte;

22. Estabelecer relação respeitosa com o preceptor, equipe de trabalho e todos os funcionários do hospital;

23. Compreender os mecanismos utilizados para concessão de medicamentos para os pacientes através da assistência farmacêutica em Farmácia de alto custo e/ou medicamento estratégico;

24. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, mantendo os padrões de excelência;

25. Valorizar a relação custo/benefício para as boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares.

## SEGUNDO ANO - R2

### Ao término do R2

1. Avaliar e manejar sinais e sintomas que apresentam interface com especialidades afins, com ênfase em: ortopedia, medicina física e reabilitação, reumatologia pediátrica, radiologia, patologia clínica (exames imunológicos), nefrologia e dermatologia;

2. Dominar a indicação e interpretação de métodos diagnósticos como: eletroneuromiografia, densitometria óssea e capilaroscopia;

3. Dominar a terapia com imunobiológicos;

4. Dominar as orientações educativas para pacientes, familiares e cuidadores;

5. Valorizar os aspectos legais e socioeconômicos das doenças reumatológicas;



6. Dominar diagnóstico e tratamento: Febre reumática; Artrite reumatóide; Lúpus eritematoso sistêmico; Esclerose sistêmica e síndromes relacionadas; Doença mista do tecido conjuntivo; Miopatias inflamatórias; Síndrome de Sjögren; Doença de Behcet; Síndrome dos anticorpos antifosfolipídios ; Espondiloartropatias; Vasculites; Doenças reumáticas de partes moles; Amiloidose; Sarcoidose; Fibromialgia; Doença de Paget; Enfermidades da coluna vertebral; Osteoartrite; Artrites microcristalinas; Doenças osteometabólicas; Artrites infecciosas; Osteonecrose; Displasias óssea e articular; Neoplasias articulares; Doenças sistêmicas com manifestações articulares; Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente; Reabilitação;

7. Dominar o conhecimento da epidemiologia das doenças reumáticas;

8. Espeitar os aspectos éticos na prática médica reumatológica;

9. Manejar o suporte para os pacientes e familiares nos casos de medicina paliativa e de terminalidade da vida;

10. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, demonstrando seus conhecimentos e sua liderança no sentido de minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;

11. Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

